



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 0606 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1.480 de 31.10.2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o constante nos artigos. 16 e 17, da Lei n° 12.772/05, de 28.12.2012 e o contido no processo n° 23411.001019/2015-21,

RESOLVE,

Conceder, a partir de 12 de fevereiro de 2015, Retribuição por Titulação ao Professor GLEDSON VIGIANO BIANCONI, SIAPE 2192595, lotada no Campus Pinhas, pela Conclusão em 26.05.2009, do Curso de Doutorado em Ciências Biológicas, emitido pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas